



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Departamento de Assuntos Legislativos

Piracicaba, 21 de agosto de 2018.

Ofício D.L. 2669 / 2018
Ref. a Moção Nº 115/2018

Excelentíssimo Senhor,

Atendendo a deliberação do Plenário desta Casa de Leis, encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da moção em epígrafe, de autoria do vereador **ADRIANA C. SGRIGNEIRO NUNES** e outros, aprovada em Reunião Ordinária deste ano legislativo.

Valemo-nos da oportunidade para renovar nossos protestos de estima e apreço.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Secretaria-Geral da Mesa Diretora
1553
Ass.:
10/08/2018 09:04
UF: SP

Gal. Ruel

227090



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 115/18

De apelo ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Rodrigo Maia, para urgência de votação e aprovação do Projeto de Lei 5316/2016, que define grupos prioritários que necessitam de atendimento especial em campanhas de vacinação, incluindo os profissionais de segurança pública nesse rol

Considerando que o profissional de segurança pública tem um papel de grande relevância na sociedade, pois é ele quem está em todas as situações para preservar e restabelecer a ordem pública, seja em estádios de futebol, centros de convenções, centros comerciais públicos, manifestações, shows, atendimento de ocorrências de todos os tipos e gravidades, escoltas de presos em presídios e hospitais, serviços de perícias necroscópicas, atuação em catástrofes, salvamentos em locais insalubres, entre outros, funções essas que são definidas na CF/88, no artigo 144.

Que a Lei Federal nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto Nº 78.231, de 12 de agosto de 1976 dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, mas não estabelece quais são e nem as normas para definição dos grupos prioritários nas campanhas de vacinação, sabendo-se que em algumas profissões se faz necessária a prioridade na imunização contra doenças, pois tratam-se de profissionais que trabalham diretamente com a população e em locais com aglomeração de pessoas.

Submeto à apreciação do Plenário, na forma regimental, a presente Moção de Apelo ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Rodrigo Maia para que pautar com urgência, bem como seja



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

aprovado o PL 5316/16 de autoria do Deputado Federal Delegado Waldir, que define grupos prioritários nas campanhas de vacinação no país e inclui os profissionais de segurança pública nesse rol.

Esse apelo é justo e urgente, pois se faz necessária a definição do rol de grupos prioritários nas campanhas de vacinação, visto que essa definição hoje é subjetiva e não contempla profissionais que em razão da função que trabalham com grandes grupos populacionais e estão sujeitos à toda sorte de infecções por contato, como por exemplo, policiais militares, bombeiros, agentes de vigilância prisional, peritos médicos legais e outros.

A não inclusão desses profissionais no rol de grupos prioritários das campanhas de vacinação, colabora para a sujeição de nossos policiais a doenças facilmente evitáveis e para a diminuição de efetivos disponíveis para o serviço policial em razão de doenças como gripes, por exemplo.

Assim sendo, com a devida vênica, venho a presença dos integrantes dessa nobre Casa de Leis e que pugno pela aprovação desta MOÇÃO bem como pelo seu urgente encaminhamento a autoridade nominada na ementa e de cópias ao Exmo. Sr. Secretário de Estado dos Negócios da Segurança Pública, Dr Magino Alves Barbosa Filho, para ciência e adoção de providências no âmbito da SSP/SP quanto à adoção dessa medida em nosso Estado.

Sala das Reuniões, 13 de agosto de 2018.

(a) Adriana Cristina Sgrigneiro Nunes

- (a) Aldisa Vieira Marques
- (a) André Gustavo Bandeira
- (a) Ary de Camargo Pedroso Júnior
- (a) Carlos Gomes da Silva
- (a) Dirceu Alves da Silva
- (a) Gilmar Rotta
- (a) Isac Alves de Souza
- (a) Jonson Sarapu de Oliveira



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

- (a) José Aparecido Longatto
- (a) José Marcos Abdala
- (a) Laércio Trevisan Júnior
- (a) Lair Braga
- (a) Matheus Antonio Erler
- (a) Nancy Aparecida Ferruzzi Thame
- (a) Osvaldo Ailton Schiavolin
- (a) Paulo Eduardo Seade Serra
- (a) Paulo Henrique Paranhos Ribeiro
- (a) Paulo Roberto de Campos
- (a) Pedro Motoitiro Kawai
- (a) Rerlinson Teixeira de Rezende
- (a) Ronaldo Moschini da Silva
- (a) Wagner Alexandre de Oliveira



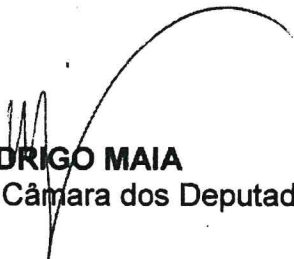
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício D.L. 2669/2018, da Câmara Municipal de Piracicaba/SP.
Manifestação de apoio ao Projeto de Lei n. 5.316/2016.

Em 20/9/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Seguridade Social e
Família. Publique-se. Arquive-se.



RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 79454 - 2